TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / ( ) Solução de TIC

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / ( ) Não	Se SIM, informe o Código da demanda: **ENG.POO_26.05**

1.2. Descrição da demanda:	Projeto de Instalações Elétricas para a obra de Ampliação de Cartório Eleitoral em Mossoró
1.3. Unidade demandante:	Seção de Engenharia
1.4. Integrante demandante:	Ronald José Amorim Fernandes
1.5. Integrante técnico:	José Haroldo Machado Júnior
1.6. Integrante administrativo[1]:	Ernesto Leça / Geisa Macedo

Obs[1].: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

( ) Sim / ( ) Não	Se SIM, informe os dados abaixo

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / ( ) Pleitos / ( ) Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária

(X) Sim / ( ) Não	Se **SIM**, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se **NÃO**, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação: R$ 9.000,00

3.4. Fonte de recursos[2]:

Obs[2].: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. ( ) Material / ( ) Serviço / ( ) Serviço + material / ( ) Mão de obra residente / (X) Serviços de engenharia / ( ) Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- **demanda NÃO PREVISTA no PCA;**
- **demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.**

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA[3]:

Obs.[3]: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial: ( ) Sim / ( ) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP ( ) Sim / ( ) Não / ( ) A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda	( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.7. Complexidade da demanda	( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.8. Dificuldade para contratar	( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.9. Risco por não contratar	( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN[4]:	

Obs.[4]: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ronald José Amorim Fernandes
Responsável pelo preenchimento do DOD

Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes registrado(a) civilmente como Ronald Jose Amorim Fernandes**, **Chefe da Seção de Engenharia**, em 04/11/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2415851&crc=B00F228F informando, caso não preenchido, o código verificador **2415851** e o código CRC **B00F228F**.

07595/2025 2415851v2